



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 64/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 041/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 41/2025 – do Executivo Municipal, cuja súmula: Dispõe sobre os tributos municipais para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – do Executivo Municipal, cuja súmula: Dispõe sobre os tributos municipais para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de Dezembro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro